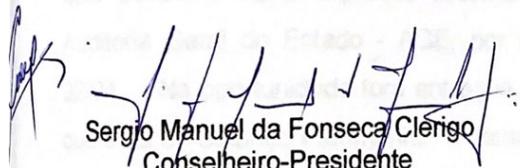
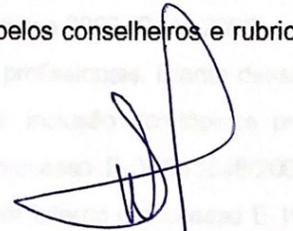


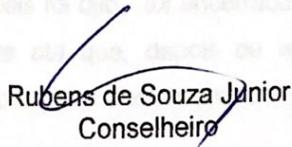
ATA DA 60ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

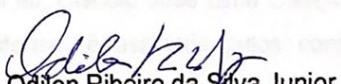
No dia 28/06/06 às 10:30 horas, na Secretaria de Estado de Transportes, situada à Rua da Ajuda, nº 05/4º andar, Centro – Rio de Janeiro, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal: Rubens de Souza Junior, representando a Secretaria de Estado de Fazenda; Sergio Manuel da Fonseca Clerigo, representando a Secretaria de Estado de Transportes; Waldemar Andrade Filho, representando a Secretaria de Estado de Planejamento, Controle e Gestão; e Odilon Ribeiro da Silva Júnior, representando o Acionista Minoritário; e, ainda, Cláudio José Lima Campos, Assessor de Órgãos Colegiados e Jofre Ezequiel Avelar de Freitas, Chefe de Auditoria Interna, para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da pauta, previamente aprovada: **ITEM 1º** - Aprovação dos Balancetes de novembro de dezembro de 2005; **ITEM 2º** - Assuntos Gerais; Quanto ao **item 1º**, **O Conselho Fiscal da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, consubstanciado na análise da Auditoria Interna, referente aos balancetes de novembro e dezembro de 2005, emite a seguinte manifestação: O CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL, decidiu opinar favoravelmente a aprovação dos balancetes do período de novembro e dezembro de 2005. Rio de Janeiro 28 de junho de 2006. **Item 2º**, quanto as Resoluções da Diretoria Executiva, entregues e registradas na 58ª Reunião, em 26/04/2006, considerando a materialidade dos processos ali mencionados, este Conselho devolve as resoluções e solicita à Auditoria Interna que se pronuncie a respeito dos processos ali mencionados, para posterior ciência deste colegiado. Solicita ainda, que as próximas resoluções encaminhadas a este Conselho, venham acompanhadas de pronunciamento da Auditoria Interna e sejam encaminhadas para apreciação na primeira reunião após a assinatura, conforme estabelecido no item dois das resoluções. Após a análise do Programa Anual de Auditoria Interna 2006 (PAAI-2006), apresentado na última reunião, este Conselho fez as seguintes constatações: a) alguns itens do Programa Anual de Auditoria Interna 2005 (PAAI-2005), foram excluídos do PAAI-2006 e acrescidos ao escopo de trabalho da auditoria externa a ser contratada; b) não foram incluídos os tópicos recomendados pela Auditoria Geral do Estado - AGE, por meio do processo E-04/015548/2006, às folhas 02/04; c) o PAAI-2006, foi elaborado

pela auditoria interna, considerando as condições estruturais existentes no momento de sua execução e de acordo com o material humano qualificado disponível. Além dessas constatações o Conselho Fiscal é de opinião, de acordo com o que preceitua o inciso VIII - Art. 41 do Estatuto Social, que o PAAI - 2006 seja enviado à Secretaria de Estado de Finanças, observado os requisitos mínimos estabelecidos para tanto, e retorno a este Conselho para nova apreciação. Considerando que a Portaria AGE n.º 21, de 02/09/1992 estabelece que as entidades têm até noventa dias a partir do encerramento do exercício anterior para apresentar o PAAI, este colegiado recomenda à Auditoria Interna da Central que envide esforços para elaborar e apresentar o mais breve possível, haja vista que o prazo legal encontra-se expirado. Foi agendada a próxima reunião para o dia **26/07/06** Como nada mais foi dito, foi encerrada a reunião da qual eu, Cláudio José Lima Campos, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é assinada pelos conselheiros e rubricadas pelos demais presentes.

  
 Sergio Manuel da Fonseca Clerigo  
 Conselheiro-Presidente

  
 Waldemar Andrade Filho  
 Conselheiro

  
 Rubens de Souza Junior  
 Conselheiro

  
 Odilon Ribeiro da Silva Junior  
 Conselheiro